

RESOLUÇÃO Nº 069/2025 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 70/2023, referente ao projeto de bases cartográficas digitais urbanas de Lages e distritos de índios e de Santa Teresinha do Salto, processo SGPE UDESC 00034482/2023, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Prefeitura Municipal de Lages e a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7875/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio referente ao projeto de bases cartográficas digitais urbanas de Lages e distritos de índios e de Santa Teresinha do Salto, processo SGPE UDESC 00034482/2023, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Prefeitura Municipal de Lages e a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento, tendo como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio até 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP